



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1791
Em 19 / 07 / 22
Sildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 1890/2022/SG

Juiz de Fora, 18 de julho de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1858/2022
Pedido de Informação nº 149/2022
De Autoria da Mesa Diretora - Fiscaliza/JF

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pela Mesa Diretora - Fiscaliza/JF no Pedido de Informação nº 149/2022, por meio dos pareceres em anexo da Secretaria de Planejamento Urbano (SEPUR), da Secretaria de Obras (SO) e da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SG/SSPDC).

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Memorando 15- 54.874/2022

De: DIOGO F. - EMCASA - PR

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 14/07/2022 às 17:06:36

Setores envolvidos:

SEPUR, SMU, SO, SO - DOMO, SO - SSGEOP, SMU - SSMUR - DSS, SG - SSPDC, SG - SSPDC - DPAI, SEPUR - SSUHAB, SEPUR - SSUHAB - DPHAB, EMCASA - PR, DACOL, SEPUR - SSUHAB - DPHAB - SHIS, SO - DEIN - FF

Pedido de Informação nº 149/2022

Prezada,

Ratifico as informações apresentadas pela Sra. Pâmela, no Despacho 14.

Como órgão executor, havendo disponibilidade de mais recursos e novos contratos, ou havendo o direcionamento da demanda no âmbito dos atuais contratos ativos com a SEPUR, estaremos à disposição para execução.

Diogo Fernandes

Diretor Presidente

Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva - EMCASA

Memorando 14- 54.874/2022

De: Pâmela C. - SEPUR - SSUHAB - DPHAB - SHIS

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo, - A/C Aline L.

Data: 12/07/2022 às 11:23:55

Setores (CC):

SEPUR, SG - SSPDC, DACOL

Setores envolvidos:

SEPUR, SMU, SO, SO - DOMO, SO - SSGEOP, SMU - SSMUR - DSS, SG - SSPDC, SG - SSPDC - DPAI, SEPUR - SSUHAB, SEPUR - SSUHAB - DPHAB, EMCASA - PR, DACOL, SEPUR - SSUHAB - DPHAB - SHIS, SO - DEIN - FF

Pedido de Informação nº 149/2022

Prezada,

O atual contrato feito com a EMCASA para atuação do Escritório Público consiste no desenvolvimento de 50 projetos arquitetônicos e complementares para famílias de baixa renda e, portanto, não está contemplada a execução de obras neste momento. Dessas 50 famílias contempladas, aproximadamente 10 serão selecionadas entre demandas atendidas, elencadas e encaminhadas pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SG/SSPDC).

Tendo em vista que a seleção das famílias ainda está em andamento, embora a SSPDC já tenha encaminhado a sua listagem, ela poderá enviar novas demandas em caráter prioritário para análise até o fim deste mês. No entanto, assim como as demais, essas deverão atender aos critérios mínimos definidos no Decreto nº 14.986, de 2022, que instaura o Escritório Público e regulamenta a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social no município. Entre os critérios mínimos estabelecidos, destaca-se a localização da unidade habitacional fora de área de risco classificada como R3 ou R4, salvo em situações acompanhadas de Boletim de Ocorrência contendo Parecer Técnico emitido pela SSPDC respaldando a atuação do Escritório Público.

Embora o contrato em vigor consista na elaboração de projetos e não contemple a execução de obras, está em andamento a elaboração de nova contratação, visando a execução de obras voltadas, prioritariamente, às famílias já contempladas com projetos em ação anterior. Porém, a expectativa é que essa contratação ocorra em um médio prazo, não se configurando como solução eficaz para as situações de urgência.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Pâmela Fontes
TNS - Arquiteta

Memorando 9- 54.874/2022

De: Lincoln L. - SO - SSGEOP Redigido por Bruna R.

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo

Data: 10/06/2022 às 12:42:38

Setores envolvidos:

SMU, SO, SO - DOMO, SO - SSGEOP, SMU - SSMUR - DSS, SG - SSPDC, DACOL, SO - DEIN - FF

Pedido de Informação nº 149/2022

Prezados,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 149/2022 de autoria da Mesa Diretora - Fiscaliza/JF a respeito da construção das intervenções na Rua José Sobreira no bairro Linhares vimos pelo presente informar no que tange a Secretaria de Obras, que já foi realizada vistoria no local e para sanar os problemas do direcionamento das águas pluviais.

Já está sendo realizada a contratação e a expectativa é que até o próximo mês já inicie a execução das obras.

Lincoln Santos Lima
Secretário de Obras

Memorando 8- 54.874/2022

De: Joviano A. - SG - SSPDC

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 07/06/2022 às 09:58:53

Setores envolvidos:

SMU, SO - DOMO, SO - SSGEOP, SMU - SSMUR - DSS, SG - SSPDC, DACOL, SO - DEIN - FF

Pedido de Informação nº 149/2022

Prezada Sr^a Aline Cristina Laier,

Segue a resposta ao Memorando:

Observação: Em relação ao solicitado **“Se há possibilidade do trabalho de parceria entre moradores (com o trabalho) e a Prefeitura Municipal (projeto e material) para resolução do problema”** sugerimos o encaminhamento do presente requerimento para a Secretaria de Planejamento Urbano, bem como para a Emcasa, visto que estes são respectivamente o órgão gestor e o órgão executor do Programa de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS) em âmbito municipal.

Ilmo. Vereador José Márcio Lopes Guedes,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste responder os questionamentos constantes no Pedido de Informação nº 149/2022, na parte que compete à esta Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SG/SSPDC).

No momento da vistoria foi levado em **consideração** que o imóvel alvo do deslizamento está situado em uma área de risco geológico muito alto (R4); **também foi levado em consideração** que o solo se encontrava muito saturado (o que gerava riscos momentâneos de novos deslizamentos); e **por fim foi considerado que** as edificações existentes no terreno estavam situadas próximas da encosta que deslizou, logo devido a toda essa conjuntura foi realizada a **interdição** dos imóveis situados à Rua José Sobreira, nº 663 - Casas 01 e 02 - Bairro: Linhares. Tal medida visou **salvaguardar** as vidas dos moradores locais, visto que no momento da vistoria, havia riscos de novos deslizamentos. Outras importantes medidas preventivas e assistenciais solicitadas pela Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e realizadas à época do movimento de massa - pelos órgãos executores municipais, na **Rua José Sobreira, trecho próximo ao nº 663**, foram:

- Retirada do poste, que se encontrava em risco de queda na testada dos imóveis interditados, pela Cemig;
- Calafetação de trincas de tração existentes na via pública pela Empav (visando evitar a percolação de águas pluviais neste trecho fragilizado);

- Interrupção do tráfego de veículos pesados na via (caminhões e ônibus), pela Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU), visando minimizar a sobrecarga atuante sobre a via e consequentemente sobre o talude (que à época da vistoria se encontrava instável);
- Encaminhamento das famílias que tiveram seus imóveis interditados para o Programa de Auxílio-Moradia (visando prover uma solução de moradia temporária).

Posteriormente ao movimento de massa, a Defesa Civil, no âmbito de suas atribuições, permaneceu realizando o monitoramento da **Rua José Sobreira - Bairro: Linhares** durante, aproximadamente, 120 (cento e vinte) dias, do dia 10/01/2022 (interdição) ao dia 10/05/2022 (desinterdição).

Devido ao fato que ao longo do monitoramento da área, não foram observadas **feições de instabilidade** (trincas de tração, abatimento da pista, surgência, inclinação de postes e árvores, entre outros cenários que indicassem movimentação do terreno); visto que devido ao período de estiagem, o solo não se encontra mais **saturado**, visto que as famílias atendidas estão residindo de forma temporária em moradias seguras, com suporte do **programa de auxílio-moradia** municipal, foi sugerido a Secretaria de Mobilidade Urbana (SMU) a desinterdição da referida via para tráfego de veículos pesados (ônibus), a fim de atender a necessidade dos moradores do bairro e a volta da normalidade após as ações emergenciais adotadas.

Também informamos que a **Rua José Sobreira** permanece no cronograma de vistorias preventivas e de monitoramento desta Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que venham a surgir.

Atenciosamente,

Joviano Elias de Souza Assis

Assessor - Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil

E-mail: jovianoassis@pjf.mg.gov.br

Memorando 7- 54.874/2022

De: Fernando D. - SMU

Para: DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo - A/C Aline L.

Data: 03/06/2022 às 15:08:01

Setores envolvidos:

SMU, SO - DOMO, SO - SSGEOP, SMU - SSMUR - DSS, SG - SSPDC, DACOL, SO - DEIN - FF

Pedido de Informação nº 149/2022

Prezada Senhora,

Segundo o laudo da Defesa civil e do Corpo de bombeiros militar, apresentado no despacho de n.º 6, está autorizado o retorno das linhas que circulam pela rua Jose sobreira. Antes no entanto, deverá ser feito no local uma limpeza do mato que está nas laterais da via, conforme sugerido no laudo da DC para maior segurança no transito de ônibus pelo local.

Desta forma, solicito ao Sr. gerente do departamento de serviços do sistema, **Braz Onofre Silva Santos - SMU - SSMUR - DSS**, que proceda ao retorno das linhas que transitam pela rua Jose sobreira.

Att,

Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana